



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 650 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Mesa Diretora do Triênio 2023-2026, nos cargos:

I. Presidente do CMSS: Karina Delaprani Espindula, no Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;

II. Vice-Presidente do CMSS: Carla de Oliveira Maria, no Segmento Trabalhador de Saúde no SUS;

III. 1º Secretário: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento, no Segmento Usuário do SUS;

IV. 2º Secretário: Kael Miguel Lopes, no Segmento Usuário do SUS;

V. Membros Suplentes da Mesa Diretora:

Segmento Usuário do SUS: Girlandia Conceição dos Santos e Moyses de Jesus;

Segmento Trabalhador de Saúde do SUS: Marcia Naomi Shigtomi.

Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS: Raphaella Schimidt Ferreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de agosto de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 650, de 27 de agosto de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra